

ANNO XXX JULHO, 1898 NUMERO 1

Gazeta Medica da Bahia

Director

Dr. A. PACIFICO PEREIRA, Professor da Faculdade de Medicina da Bahia

Redactores

Os Srs. Drs.

J. F. DA SILVA LIMA, Medico do Hospital de Caridade

M. VICTORINO PEREIRA, Prof. da Faculdade.

RAMIRO A. MONTEIRO, Prof. da Faculdade.

PEDRO S. MACALHÃES, Professor da Faculdade do Rio.

M. PIRES CALDAS, cirurgião do Hospital de Caridade.

A. PACHECO MENDES, Professor da Faculdade.

J. REMEDIOS MONTEIRO, Membro da Academia Nacional de Medicina

RODRIGUES DORIA, Professor da Faculdade.

MONCORVO DE FIGUEIREDO, Professor da Policlínica do Rio.

GUILHERME REBELLO, Professor da Faculdade.

BRAULIO PEREIRA, Professor da Faculdade.

ALFREDO BRITTO, Professor da Faculdade.

JULIANO MOREIRA, Substituto da Faculdade.

AURELIO VIANNA, substituto da Faculdade.

SILVA ARAUJO Professor da Policlínica do Rio.

BRITTO PEREIRA, Preparador da Faculdade.

Redactor-Gerente

Dr. BRAZ DO AMARAL, lente substituto da Faculdade da Bahia

Correspondentes da Gazeta Medica nos Estados

OS SRS. DRS.

ALMIR P. NINA, Maranhão—GUILHERME STUART, Ceará—ARNOBIO MARQUES, Pernambuco

CORIOLANO BURGOS, S. Paulo—TRAJANO REIS, Parana

LUIZ GUALBERTO, Santa Catharina—SILVA ARAUJO Rio de Janeiro

PREÇO DAS ASSIGNATURAS

PAGAMENTO ADIANTADO

PARA A CAPITAL

FORA DA CAPITAL E DO ESTADO

Por um anno 10\$000

Por um anno 12\$000

Por seis meses 5\$000

Por seis meses 6\$000

Fasciculo avulso 1\$000

Os estudantes de medicina pagam somente 8\$000 por anno ou 4\$000 por semestre.

Os assignados de fora da capital e do Estado podem receber a importancia de suas assignaturas pelo correio em cartas registradas ou em vale postal, ao redactor gerente Dr. Braz do Amaral.

Unico agente da *Gazeta Medica da Bahia* para a França—Societé Ferrière des Annuaires, rue Lafayette, 52, Paris

1616

BIBLIOTECA
FACULDADE DE MEDICINA DA
BAHIA

LITHO-TYPO. E ENCADERNAÇÃO DE V. OLIVEIRA & C.

12 Praça do Commercio 12

1898

1616

Summario

- I.—*A Gazeta Medica* e o seu trigesimo segundo anniversario, pags. 1 a 6, por S. L.
- II.—*A Morphéa*; extracto da conferencia internacional de Berlim (conclusão), pags. 7 a 22.
- III.—*Ensino Medico*; apontamentos para a historia do ensino medico na Bahia, pelo Dr. Pacifico Pereira, pags. 22 a 26.
- IV.—Bosquejo historico da Academia de Medicina do Rio de Janeiro, pags. 26 a 30.
- V.—*Revista da Imprensa Medica*.—1.º Grande numero de corpos extranhos no estomago.—2.º Prophylaxia da tuberculose.—3.º Consultas medicas pelo clero.—4.º Cautela com a mancinilha!—5.º Ankylostomias nas minas da Hungria, pags. 31 a 35.
- VI.—*Correspondencia*.—Aguia benta vehiculo de infeccão, pags. 35 a 38.
- VII.—*Demographia*.—Estatistica demographo-sanitaria da Bahia, mez de Janeiro, 1898, pags. 38 a 42.
- VIII.—*Necrologia*.—O Conselheiro José Affonso Paraizo Moura, pag. 43.
- IX.—*Noticiario*.—1.º Congresso medico brasileiro.—2.º Corpo de saude naval, pags. 44 a 48.

SAINT-RAPHAËL

® Vinho fortificante, digestivo, tónico, recon-tituente, de excellente gosto, mais efficaz para as pessoas enfraquecidas, do que as preparações ferrugi-nosas e as de quina. E o melhor adjuvante no tratamento da tísica.

Este vinho é conservado pelo processo do sr Pasteur, do Instituto de França. — E prescripto no cançãe do e tomago, na chlorose, na anemia e nas convalescencias. É um vinho muito reconduendado ás pessoas de idade, ás jovens e ás crianças.

Os pedidos devem ser feitos á **COMPAGNIE du VIN de SAINT-RAPHAËL**, à VALENCÉ, (Drôme) France.
DEPOSITO EM TODAS AS BOAS PHARMACIAS

ELIXIR ALIMENTICIO DUCRO

Approvedo pela Junta d'Hygiene do Rio de Janeiro.

(Carne, Aguardente, Ca cas de laranjas amargas.)

O typo do medicamento-alimento. — Receitado quodiamen-tamente pelas summidades medicas de Paris contra a ANEMIA, a DYSPEPSIA, a CHLOROSE, a LEUCORRHEA, a ESCROFULA, o RACHITISMO, a CONSUMPCÃO, as MOLESTIAS DE PEITO e nas CONVALESCENÇAS em geral. — 4 a 8 colhêres, nas 24 horas.

E' de grande socorro em tempo de epidemia de FEBRE AMARELLA, Cholera, etc..., como prophylactico.

Paris, 20, Place des Vosges, e EM TODAS AS PHARMACIAS.

CHLORAL BROMURE DUBOIS

Xarope prescripto na dose de 1 a 6 colhêres, das para café, sobre mesa ou sopa, conforme a idade, nas 24 horas. -

Gracas a seu modo especial de fabricação possui uma vantagem incontestavel sobre as misturas de Chloral e de Bromuretos preparadas no momento em que se precisam. — Não está sujeito a decompor-se — E' constante em sua composição hem como em seus effeitos.

MOLESTIAS NERVOSAS, INSOMNIAS, EPILEPSIA, TOSSE CONVULSA.

PARIS, 20, Place des Vosges, e TODAS PHARMACIAS.

Gazeta Medica da Bahia

PUBLICAÇÃO MENSAL

Anno XXX

Julho 1898

Numero I

R 5202

A Gazeta Medica e o seu trigesimo segundo anniversario

Em 10 de Julho de 1866 sahia a publico o primeiro numero da *Gazeta Medica da Bahia*.

Timida, vacillante e incerta do futuro, ella aventurava os seus primeiros passos na vida jornalistica em um meio pouco propenso, senão de todo indifferente aos trabalhos scientificos, e por um caminho cheio de agruras e de obstaculos que já tinham frustrado os melhores esforços de anteriores e analogos commettimentos.

Cinco foram os promotores d'esta nova empreza de incerto destino, dos quaes tres, Wucherer, Faria e Paterson, já descansam no paz dos tumulos; restam ainda dois, que lamentam não poderem compartir com aquelles excellentes companheiros extinctos a intima satisfação de verem hoje, ao cabo de trinta e dois longos annos, em pleno vigor o jornal que com tanto desvelo e receio crearam e ampararam em quanto viveram, com o seu trabalho e com o seu prestigio moral e scientifico.

Ao contrario dos seus menos felizes antecessores, que contaram com o incerto favor publico ou com o esquivo patrocínio official, elles resolveram desde logo metter mãos á obra resolutamente, contando consigo mesmos antes de tudo, e depois com os cooperadores que de futuro viessem trazer-lhes o concurso da sua actividade.

E não se enganaram: elles vieram.

Entretanto, apezar de tudo, a *Gazeta Medica* teve os
Anno XXX, Série V, Vol II

seus desfallecimentos. Por tres vezes parou no seu caminho; mas estas pausas eram antes de descanso na difficil jornada do que de desanimo, pois que outras tantas se levantou com mais vigor e coragem, e, proseguindo avante sem interrupção na sua marcha até hoje, registra o seu trigesimo segundo anniversario, e enceta o trigesimo volume da sua collecção.

Trinta e dous annos de vida para uma revista scientifica no Brasil é caso raro; na Bahia é unico. Esta longevidade quasi phenomenal da *Gazeta*, que foi muito além da previsão dos seus fundadores, não é devida á que ella tivesse vindo satisfazer um anhelto, uma necessidade publica universalmente reconhecida, nem a que a classe medica tivesse reclamado o seu apparecimento como uma condição indispensavel á sua vida scientifica; é devida aos intuitos patrioticos e humanitarios e á comprehensão de um dever civico e social dos espiritos superiores que a dirigiram desde os seus primeiros passos, e a elevaram ao character de orgão e representante da nossa profissão n'este Estado. Foram elles, no primeiro anno, Virgilio Damasio, depois Professor, nos tres seguintes Pacifico Pereira, o jovem doutorado de então, em mais tres o Professor Demetrio Tourinho, de saudosa memoria, e em todos os subseqüentes outra vez Pacifico Pereira, já Professor tambem da nossa Faculdade, que lhe aplanaram o caminho, e a guiaram, atravez de difficuldades e obstaculos de toda a sorte, até á data de hoje e á posição que ella occupa entre os orgãos da imprensa scientifica do Brasil.

Mas é principalmente á diligencia, perseverança e vigoroso esforço do seu actual director que a *Gazeta Medica da Bahia* deve a sua longa vida, e a classe medica e o paiz os grandes serviços que ella lhes tem prestado por tão longo espaço de tempo.

E é grato aos raros sobreviventes do pequeno grupo dos seus fundadores verem hoje que não foram illudidas as suas esperanças de ha trinta e dous annos, nem frustrados os seus intuitos de dotar a classe medica da Bahia com um órgão de publicidade que traduzisse os seus progressos scientificos, archivasse os seus trabalhos, elevasse bem alto o character profissional, e curasse dos seus interesses, como corporação, em suas relações com os poderes publicos e com a sociedade em geral.

Pelo contrario, lançando um olhar retrospectivo para o longo caminho andado e para a obra realisada até agora, elles veem com legitima satisfação que o seu modesto, ainda que aventureiro empreendimento excedeu em muito a sua expectativa em proficuo trabalho scientifico e em prolongada existencia atravez de obstaculos sem conta, enfrentados com coragem e vencidos com gloria.

Elles veem que a *Gazeta Medica* foi fiel ao seu primitivo programma, e cumpriu honrosamente a sua missão, que sustentou o bom nome d'esta nobre Bahia, que ainda ha pouco a calunnia invejosa tentou em vão obscurecer, e conseguiu, como prometeu—concentrar os elementos activos da classe medica, afim de que, mais unidos e fortificando-se mutuamente, concorressem para augmentar-lhe os creditos e a consideração publica,—diffundir todos os conhecimentos que a observação própria ou alheia podessem revelar,—acompanhar o progresso da sciencia nos paizes cultos,—estudar as questões que mais particularmente interessam ao nosso paiz,—e pugnar pela união, dignidade e independencia da nossa profissão.

Prometteu tudo isto, e fez ainda mais do que prometeu.

Com effeito, quem compulsar os vinte e nove volumes já publicados, não terá difficuldade em convir n'esta affirmativa. Os sete que compõe a primeira serie, já hoje muito raros, por se ter a edição exgottado completamente, são,

talvez, os mais interessantes; ahí estão os primeiros ensaios de importantes estudos, alguns originaes e outros inteiramente novos no paiz, especialmente os de Wucherer sobre filarias na chyluria e ankylostomos na hypoemia, trabalhos que foram muito apreciados e aceitos pelos homens de alta competencia scientifica em paizes estrangeiros, e levaram até lá o nome do modesto jornal bahiano que os divulgava.

Nas series subsequentes augmenta-se ainda com alguns dos mais distinctos collegas o numero dos collaboradores, d'este e de outros Estados; discutem-se as mais importantes questões de pathologia intertropical, registram-se casos clinicos de grande interesse pratico, archivam-se todos os actos officiaes e disposições legislativas concernentes á medicina e sciencias alliadas, ventilam-se outras muitas questões relativas ao ensino medico, á medicina forense e administrativa, ao aperfeiçoamento da educação profissional, á hygiene publica e á policia medica, e, finalmente, consignam-se em revista e noticiario todos os mais notaveis progressos da sciencia no estrangeiro, e os factos occorrentes que possam interessar mais de perto á nossa profissão.

Tal é, em resumo, a obra realisada pela *Gazeta Medica da Bahia*, graças á constancia, abnegação e força de vontade do seu actual director em effectividade por mais de vinte e quatro annos.

Além d'isso, ella representa um importante papel na historia medica do Brasil, abrangendo uma epoca de mais de um quarto de seculo, na qual o futuro historiador da nossa vida scientifica nacional achará compensação da penuria em que nos deixaram os nossos antepassados até quasi á primeira metade do seculo que finda. Ella reflecte particularmente a historia da medicina bahiana durante esse longo periodo de actividade que veio substituir a

habitual inercia e o quietismo que o precederam, interrompidos apenas de longe em longe por tentativas de progresso scientifico e litterario de ephemera existencia, e, portanto, de resultados praticamente mediocres ou nullos.

Eis o que foi e o que é a *Gazeta Medica*; o que será ella no futuro? Até onde podem chegar as previsões humanas, e se o passado e o presente podem ser fiadores do futuro, ella continuará a cumprir a sua missão patriótica e humanitaria, ainda que seja, como tem sido, a poeder de sacrificios, aturado trabalho e dedicação do seu actual director, auxiliado pela presente geração medica, onde florescem notaveis talentos cultivados sob o influxo benéfico das novas e mais amplas normas de educação profissional. Mas, além d'isso, ella carece ainda e sempre do apoio moral e material da nossa classe, que lh'o não recusará, por certo, uma vez que se trata de assegurar a existencia, e manter na altura a que tem direito o credito do mais antigo e hoje unico orgão d'essa mesma classe no Estado da Bahia.

As gerações succedem-se como os individuos; e, pela ordem natural das cousas, o acervo intellectual de umas fica sendo patrimonio commum e inalienavel de outras; é a estas que, no seu proprio interesse e no da communi-
dade compete e importa conserval-o, augmental-o, melhoral-o e transmittil-o aos seus successores; é este o processo que conduz á opulencia litteraria e scientifica das nações. Com a nossa litteratura medica é de esperar que succeda o mesmo, e, como a ella, á imprensa profissional que a alimenta e propaga, como condição indeclinavel da sua propria existencia e da sua transmissão ás gerações futuras.

A *Gazeta Medica* é ja indispensavel á nossa vida scientifica nos tempos que correm; ella é necessaria á evolução, quasi revolução, por que está passando a medi-

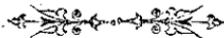
cina ha meio seculo, e que ninguem pode prever até onde irá no seculo que se aproxima. Ella viverá para acompanhar esse movimento incessante que se faz sentir por toda a parte; e viverá, ainda, para continuar a dar testemunho de que nós somos alguma cousa mais do que meras testemunhas indifferentes do progresso universal, ou simples usufructuarios das conquistas de alheio esforço.

Luciemos nós tambem; o campo da sciencia é vasto e de horisontes infindos; ha ahi lugar para todos, fortes e fracos; e nem sempre são estes os menos aquinhoados no premio do trabalho, se a diligencia os eleva a competir com os que parecem mais dextros e mais válidos.

São estes os votos e as esperanças de um dos fundadores sobreviventes da *Gazeta Medica*, do mais humilde de todos, que não poude resistir ao desejo de vir aqui, no anniversario de hoje, manifestar a sua intima satisfação de velho e fraco soldado da reserva, que tambem militou o seu tanto nas passadas campanhas d'este jornal, e trazer ao seu benemerito director as suas calorosas e cordiaes congratulações.

Julho 10—1898.

S. L.



A MORPHÉA

Extracto da conferencia scientifica Internacional sobre a morphéa, realizada em Berlim em Outubro de 1895

5.^a SESSÃO

Continuação da pag. 500

Ordem do dia:—Isolamento dos leprosos

Acha-se presente o Chanceller do Imperio Allemão, que toma a palavra para declarar que o Ministro do Interior lamenta não poder achar-se presente á sessão por doente.

Armauer Hansen:—Os sabios podem discutir suas opiniões sobre certas particularidades relativas aos meios de extinguir a lepra.

O orador exporá o que se faz para esse fim na Noruega.

Depois de haver se convencido, por dados estatisticos, que nos logares onde havia isolamento a lepra diminuia, augmentando ao contrario n'aquelles pontos em que os leprosos viviam em liberdade, aconselhou ao Governo do seu paiz a adopção da lei de 1879 ordenando o isolamento dos leprosos pobres.

Mais tarde, animado pelos resultados colhidos, propoz e foi decretada a lei de 1895, ordenando o isolamento obrigatorio nos asylos do Estado de todos os leprosos que não pudessem submeter-se ás medidas de isolamento que lhes fossem prescriptas pelas autoridades competentes, em seus domicilios.

Não podendo ou não querendo os doentes submeter-se a essas medidas, a autoridade manda recolhel-os á força

n'um asylo do Estado. Esta lei é conhecida sob a denominação de lei facultativa—obrigatoria.

O orador percorre de vez em quando as regiões contaminadas com os medicos de cada districto, fazendo conferencias publicas, com o fim de esclarecer a população sobre o perigo do contagio; de sorte que hoje a idéa do contagio da morphéa penetrou de tal modo na consciencia publica, que por dinheiro algum consegue um morphetico obter um creado para seu serviço.

As creanças sobretudo estão expostas ao contagio pelo prolongado contacto em que ficam todo o dia com os leprosos da familia, que com elles ficam em casa a acaricial-os, e é por isso que se diz que a lepra faz saltos na herança. Não crê na hereditariedade da lepra.

Em 1856 havia 2833 leprosos na Noruega; hoje só ha alli apenas 700 d'esses infelizes, e calcula que no anno de 1920, a lepra estará completamente extinta na Noruega.

Na Noruega todos os districtos tem medicos, e os medicos são obrigados a denunciar os leprosos á autoridade encarregada das notificações. Eu tenho os nomes e residencias dos leprosos notificados desde 1856 pelos medicos dos districtos, sendo que a acção das autoridades locais depende do zelo dos medicos do districto.

Depois de algumas considerações sobre a importancia dos cuidados da limpeza a mais escrupulosa na prevenção da morphéa, diz que cada districto leproso da Noruega tem um medico encarregado de fiscalisar os medicos de isolamento e de notificar á autoridade os doentes novos que apparecerem.

Cada morphetico custa ao estado nos asylos da Noruega—uma corôa por dia.

Diante dos resultados praticos colhidos na Noruega pelo isolamento, só não se renderão os cegos de espirito, e contra estes não ha argumentos.

De accordo com alguns collegas, propõe que a conferencia adopte as seguintes conclusões:

1.º A lepra só pôde ser reprimida pelo isolamento dos leprosos.

2.º O systema de notificação obrigatoria, isolamento e vigilancia dos morpheticos, como se pratica na Noruega, dêve ser recommendado em todos os paizes que tiverem uma organisação administrativa em que as municipalidades sejam autonomas, e possuirem medicos em numero sufficiente.

3.º Deve-se deixar ás autoridades sanitarias de cada paiz e aos respectivos governos e assembléas as prescripções adaptaveis ás condições peculiares a cada paiz.

Dehio:— Diz que as suas pesquisas e as de seus discipulos Hellat e von Wahl sobre a propagação da lepra na Livonia e Estbland prova que a molestia é, não hereditaria e sim contagiosa por excellencia, d'onde a sua convicção de que só o isolamento conseguirá impedir a sua propagação.

Von Wahl fundou uma sociedade contra a lepra, a qual, organisaada em 1890, pouco tempo depois da morte de *Von Wahl* foi considerada de utilidade publica por aviso do Ministerio do Interior, que lhe approvou os estatutos. Esta sociedade, cujo fim é angariar meios para fundar e administrar hospitaes para isolamento dos morpheticos, obteve em pouco tempo cerca de 200.000 marcos que a habilitaram a fundar 3 lazaretos com 140 leitos, e a suas instancias a assembléa de Livonia veio em seu auxilio, votando-lhe a verba annual de 200 marcos por cada morphetico internado nos seus lazaretos; e presta, além disto, não menos relevante serviço na constante propaganda popular que faz para debellar a propagação da lepra.

Reconhece as grandes vantagens que haveria em estabelecerem-se quanto antes medidas legislativas de

rigor para o isolamento obrigatorio dos leprosos, e a necessidade de que a administração venha, com os numerosos e possantes meios de que dispõe,—em auxilio das sociedades de propaganda contra a morphéa.

A administração municipal de Riga, seguindo o exemplo das sociedades de Livonia, já fundou um grande lazareto de 80 leitos, modelo no seu genero; na Curlandia formaram-se igualmente tres sociedades contra a morphéa em 1893, e já alli fundaram 4 lazaretos. Na Esthlandia—o cavalheiro da provincia fundou, á sua custa, em *Kuda* um lazareto de 30 leitos.

Em S. Petersburgo formou-se, em 1893, por influencia do Professor V. Petersen, sob a presidencia da Condessa de Toll, uma sociedade contra a morphéa, á qual veio logo em socorro a generosidade do Imperador Alexandre III, que lhe mandou edificar de seu bolso, e pôz á sua disposição um lazareto para 30 pessoas.

Em Astrakan formou se igualmente, em 1895, uma sociedade contra a morphéa, que fundou desde logo um asylo para 20 leprosos, e se propõe a fundar outros em Odessa, em Rostow, no Caucaso e em Tashkent, na Asia Central.

Finalmente fundou-se um outro asylo na terra dos Jukutos, na Asia Oriental.

Besnier (Paris): Acredita que as medidas de prophylaxia da lepra devem variar conforme as condições individuas dos pacientes, sendo que basta, em sua opinião, a inscripção e inspecção administrativa para os doentes que têm um regimen hygienico conveniente e não se acham em promiscuidade sordida com os habitantes, reservando o isolamento e sua hospitalisação para os vagabundos e miseraveis que nos asylos, além de encontrarem allivio a seus males, não poderão prejudicar a população.

Lassar: Em nome da commissão organisadora da

conferencia, justifica a iniciativa que tomou convocando-a para a Allemanha, que se achava e se acha na imminencia de ser invadida pela morphéa se não puzer paradeiro, emquanto é tempo, á marcha invasora desse flagello, que já se acha em suas fronteiras.

Como homens de sciencia, temos cumprido o nosso dever fornecendo ás auctoridades e aos legisladores os elementos geraes indispensaveis para agirem no sentido de preservar seus administrados do perigo que os ameaça; e de que nossas vozes são escutadas, temos as provas no interesse que por esta conferencia tem mostrado o Governo Allemão, a começar pelo Imperador.

Está convencido de que com os elementos deste congresso os governos e legisladores achar-se-hão habilitados a tomar as medidas de salvação publica que lhes compete; ficando nós sempre á sua disposição para lhes darmos todos os esclarecimentos de que ainda venham a precisar no futuro.

O Chanceller do Imperio, *Principe de Hohenhole Schelingefurst*: Pede desculpa por não poder demorar-se por mais tempo, e agradecendo o importante concurso que a conferencia trouxe á resolução do problema que tanto interessa á humanidade e fazendo votos para que continue na sua humanitaria tarefa, declara que o Governo Allemão vae utilizar-se dos seus valiosos trabalhos para combater o grande e perigoso flagello que ameaça a Allemanha

Kirschner (de Berlim) diz que, em sua qualidade de representante official do Governo Allemão, vae expor, por ordem expressa do Snr. Ministro dos Cultos, o que ha em relação á lepra na Allemanha, e o que o Governo, de accordo com os demais Governos da Confederação, já tem feito e pretende fazer para debellar a invasão incipiente da lepra

entre nós, com o pedido de lhe indicardes o que mais deve fazer se não julgardes sufficiente o que tem em vista.

— Dos relatorios citados pelo Professor Dehio das viagens que fez com o Conselheiro Kübler, assim como do relatorio da viagem do Professor Koch a Memel, vimos que existiam alli 34 morphticos, dos quaes 19 falleceram, existindo hoje apenas 15.

Esses 34 casos, procedentes de 17 localidades, foram todos transmittidos por contagio de pessoa a pessoa, excluida absolutamente toda a idéa de hereditariedade e da alimentação pelo peixe. Sua Magestade o Imperador interessou-se tão vivamente por esta questão, que, além de haver ordenado que lhe fosse directamente communicado qualquer caso novo que podesse occorrer da molestia, dignou-se de tomar pessoalmente parte nas deliberações relativas ás medidas destinadas a combater a propagação da molestia, lembrando a conveniencia de relocal as disposições da nossa legislação sanitaria vigente, caso fosse isto necessario aos fins que temos em vista.

O regulamento sanitario de que dispomos é do Reino da Prussia. Esse regulamento data de 1835 e não faz allusão alguma á morphea; mas como se refere ás molestias contagiosas em geral, o Snr. Ministro dos Cultos, entendendo-se com o Snr. Ministro do Interior, puzeram-se de accordo em applicar á morphéa aquelle regulamento, visto estar ella hoje classificada entre as molestias contagiosas.

Logo que chegou ao conhecimento do Governo a noticia da existencia de alguns casos da lepra em Memel, foi para lá mandado um membro da administração sanitaria, o Sr. Conselheiro *Schnütman*, e em seguida o Snr. Conselheiro Koch, que estudou delidamente a questão, e propoz as medidas que, de accordo com a lei vigente, podiam ser promptamente executadas, a saber: a notificação obriga-

teria dos casos que forem occorrendo, de accordo com as disposições do regulamento de 1835; 2.º collocar á frente do districto infeccionado, medicos conhecedores da molestia.

Para satisfazer a este desiderato, ordenou o Sr. Ministro dos Cultos que o medico do districto de Memel se transportasse incontinenti para Berlim, e se puzesse ao serviço do Instituto das molestias infecciosas sob a direcção do Professor Koch.

Este mesmo medico do districto de Memel acompanhou-nos depois e ao Conselheiro Kübler em nossa viagem em commissão do Governo á Russia, para o fim de examinar os magnificos lazaretos alli existentes, e ver, como viu, grande numero de morpheticos. Tendo o Ministerio declarado qual o artigo do Regulamento sanitario, relativo ao isolamento das molestias contagiosas, que tinha applicação á lepra, resolveu que os doentes dessa molestia, cujas condições domiciliarias não permitissem prevenir com segurança o contagio, fossem isolados em um hospital *ad hoc*, por ordem da autoridade policial.

Para completar a acção da policia sanitaria acaba o Ministro do Interior de ordenar que uma commissão competente faça visitas domiciliarias em todo o districto de Memel para examinar um por um dos habitantes desse foco infeccionado, de modo a excluir a possibilidade de qualquer omissão casual ou não.

Outra questão que tem grande importancia entre nós é a relativa á vigilancia da importação de novos casos pela linha divisoria da Russia, sobretudo do districto leproso da Curlandia, pois do outro districto limitante, o de Kowno, não nos póde vir o mal. Assim, limitadas as portas de entrada, a vigilancia é facil; confessa, porém, que bem póde succeder que algum morphetico, subtra-

hindo-se ás medidas de vigilancia das portas de entrada, passe por algum ponto deserto da fronteira.

Sendo quasi impossivel um isolamento domiciliario efficaz dos morpheticos, o Governo da Prússia acaba de pedir ao parlamento os meios indispensaveis para construir em Memel um hospital de isolamento, feito com todas as condições de conforto e segurança, onde possam ser isolados os morpheticos de todas as categorias sociaes, á custa do estado.

Espera que se fundem na Allemanha sociedades de beneficencia para socorro das familias pobres, cujos chefes forem inutilizados pela morphéa, como na Russia se fundaram para tal fim.

O Presidente:—Declara que o Ministro do Interior esteve presente á sessão e manifestou a sua satisfação por tudo quanto tem feito a conferencia, e prometeu envidar todos os seus esforços para agir no sentido de suas resoluções.

Thibierge (de Paris) declara-se opposto ás medidas de rigor, como sejam as visitas domiciliarias obrigatorias, etc. Não acredita na practicabilidade da notificação obrigatoria, que é impopular, e entende que o isolamento, além de odioso, vem subtrahir a lepra ao estudo e observação dos clinicos. Em sua opinião bastariam as medidas de desinfecção e antiseptia praticaveis, que tanto se podem fazer nos hospitaes como nos domicilios.

Sederholm (de Stockolmo): diz que na Suecia o isolamento dos leprosos é facultativo; mas a notificação é obrigatoria, sendo que os medicos tratam de instruir a opinião publica por todos os meios sobre os perigos do contagio e conveniencia do isolamento. Confessa, porém, que o numero de leprosos tem alli augmentado nos districtos em que o isolamento não se faz.

Ehlers (Copenhagen): declara que o Governo da

Dinamarca, que tem a honra de representar, vae propôr ao Parlamento a adopção da lei de isolamento dos leprosos em vigor na Noruega, a saber: o isolamento obrigatorio, por conta do Estado, dos morpeticos que não puderem ser isolados em seus domicilios, sendo que provavelmente o seu paiz irá mais longe do que a Noruega, retirando as creanças sans da companhia dos paes morpeticos.

No proximo mez de Julho inaugurar-se-ha na Islandia o primeiro asylo de leprosos, doado ao Estado pela sociedade *Old Fellows*, fundada por iniciativa do orador.

Alvares (de Honolulu) diz que ha 30 annos existe em Honolulu a lei do isolamento obrigatorio dos morpeticos, a qual não deu os resultados que della se esperavam.

H. F. Glade: prova com dados positivos que a lei do isolamento dos morpeticos de Honolulu só foi posta em execução pouco tempo depois de decretada, no fim do reinado de *Kanaker*; que sob o governo fraco de *David Kolakana*, que lhe succedeu, cahiu aquella lei em desuso, sendo permittido aos parentes dos leprosos visital-os em *Molokai*, onde passavam em promiscuidade com os morpeticos o tempo que lhes aprazia.

Sómente ha 3 annos, sob o actual governo, foi a lei posta de novo em vigor, e que ella vae produzindo seus beneficos effeitos se póde ver de um periodo, que lê, dos ultimos relatorios do Dr. Mouritz, director do asylo de *Molokai*.

Kingoun (Washington): pensa não haver nos Estados Unidos mais de 300 casos de lepra, sendo que o Governo da União já tem tomado algumas medidas repressivas sobre a materia: 1.º prohibindo que entrem leprosos no territorio da União e recommendando o isolamento dos casos occurrentes, sendo que nos diferentes Estados ficam os leprosos sob a jurisdicção sanitaria de cada um d'elles. Confia que as resoluções da conferencia hão de

influir para uniformisar em seu paiz a legislação sanitaria para a prevenção do terrivel flagello.

Bergmann (de Riga): diz que a cidade de Riga tomou a si a tarefa de extinguir alli a lepra, e para isso não olha a despezas. Temos alli um asylo de isolamento que satisfaz a todas as exigencias, de sorte que mesmo os leprosos que poderiam isolar-se convenientemente em seus domicilios preferem recolher-se ao asylo, onde, além do conforto e cuidados que lhes são dispensados, despendem menos do que se estivessem em seus domicilios.

Apoia a humanitaria proposta do Professor *Kirschner*, relativa á fundação de sociedades de beneficencia para as familias dos leprosos, tanto mais quanto, por experiencia, sabe que o leproso chefe de familia só nos ultimos extremos recorre ao asylo.

Broes van Dort (de Rotterdam) diz que ainda que não exista uma prova experimental do contagio da lepra, as provas circumstanciaes da transmissibilidade da molestia são taes, que não se pode negar a conveniencia do isolamento.

Na Hollanda não haverá governo que possa obter do Parlamento uma lei de isolamento obrigatorio para todos os leprosos.

Outro tanto não dirá de uma lei que decrete o isolamento dos leprosos indigentes e vagabundos, cuja utilidade salta aos olhos, e é indispensavel sob os pontos de vista humanitario e social.

No que respeita a esses asylos de isociamento entende que deverão ser no menor numero possivel, e situados em logares de difficil accesso, collocados sob a direcção de autoridade competente, e custeados pelo estado.

Termina apresentando as theses seguintes, que submete á approvação da conferencia:

1.º E' para desejar que cada governo, reconhecendo

o contagio e a transmissibilidade da morphéa, funde um ou mais asylos para os leprosos.

2.º O isolamento n'esses lazaretos não será obrigatorio senão em casos excepcionaes, a juizo de cada governo ou por convenções internacionaes.

3.º Os paizes que possuirem colonias, em pontos onde reine a morphéa fundarão n'essas colonias um ou mais lazaretos para isolamento dos leprosos, em proporção com o numero destes.

O isolamento n'esses lazaretos será voluntario, salvo em alguns casos excepcionaes. Em cada um desses asylos deverá haver um laboratorio para o estudo da morphéa e da sua therapeutica.

4.º O governo colonial dará um subsidio aos morpheticos indigenas com a condição que elles fixem suas residencias nos pontos que forem destinados aos mesmos, de modo a conserval-os isolados da população sã.

Hallopeau (de Paris): Propõe as seguintes medidas contra a invasão da morphéa por via maritima:

1.º Será prohibida a entrada dos morpheticos nos portos da Europa.

2.º Que em cada um dos portos maritimos um medico seja encarregado de examinar todos os passageiros n'este particular.

3.º Os medicos de bordo serão obrigados a fazer a declaração dos casos de lepra que se acharem a bordo dos navios.

E, finalmente, propõe que nos asylos de isolamento se separem os morpheticos por classes de modo que aquelles que se acharem no periodo ulcerativo ou tiverem alterações das fossas nasâes, sejam isolados dos outros.

Kallindero: O governo da Roumania julgou mui necessario tomar certas medidas sanitarias contra a lepra,

que se resumem nas seguintes modificações da sua legislação sanitaria:

1.º Isolamento facultativo em asylos especiaes, fundados na Moldavia e na Valachia.

2.º Isolamento hospitalar dos leprosos de cada departamento ou districto, que não queiram recolher-se aos ditos asylos especiaes, em compartimentos especiaes do hospital mais proximo do seu domicilio.

3.º Creação em cada districto rural de inspectores sanitarios encarregados da applicação das medidas preventivas e prophylacticas contra a lepra.

Blaschko (de Berlim): Faz algumas restricções em relação á applicação contra a lepra do antigo regulamento sanitario prussiano, e espera que o governo, convenientemente instruido pelas resoluções da conferencia, confeccione uma lei especial para tal fim.

Raynaud (da Algeria): Propõe para a Algeria as seguintes disposições, para as quaes pede o apoio da conferencia.

1.º Os immigrantes procedentes dos paizes contaminados pela morphéa, que desembarcarem na Algeria, com o intuito de ahí se estabelecerem, serão obrigados a se inscreverem e ficarem por algum tempo submettidos á vigilancia effectiva da autoridade sanitaria.

2.º Os que já se acharem na colonia e procederem de regiões suspeitas, ficarão sujeitos á vigilancia sanitaria e a apresentarem-se sempre que a autoridade sanitaria julgar necessario.

3.º Se o immigrante já se achar affectado de morphéa, será isolado e tratado n'um hospital.

No caso de recusa do immigrante em submeter-se ao que lhe fôr prescripto, elle será notificado a deixar o paiz, e, não o fazendo, será coagido por força.

O *Snr. Westerberg*: faz a seguinte proposta, relativa á formação das sociedades contra a lepra na Europa:

1.º Em cada um dos grandes portos da Europa haverá ao menos um ou dois medicos nomeados pela autoridade sanitaria, encarregados de observarem e tratarem os casos esporádicos de morphéa que por acaso nelles se manifestarem.

2.º Todo o medico que tiver conhecimento de um caso de morphéa será obrigado a denunciá-lo á autoridade do lugar.

3.º Haverá uma sociedade central representante das demais sociedades contra a lepra.

4.º A esta devem ser enviados todos os annos relatorios dos dois medicos inspectores da lepra, a que se refere o paragrapho 1.º, para serem archivados e publicados.

Ashmead: propõe que se convide a todos os governos que se interessam pela suppressão da morphéa que nomeiem delegados officiaes um para cada paiz, para a constituição de uma grande Commissão internacional permanente, cuja primeira reunião se fará em outubro de 1898 em Berlim.

Esses delegados serão remunerados por seus respectivos governos, e se dedicarão exclusivamente ao estudo da lepra, tendo em particular attenção o que disser respeito aos respectivos paizes.

Resolvida a criação dessa Commissão internacional pela conferencia, esta solicitará do Governo Allemão que elle se dirija pelas vias diplomaticas aos demais paizes convidando-os a adherirem á resolução, e a nomearem os respectivos delegados.

Snr. Eindikowski (Memel): apresenta a seguinte proposta:—é para desejar que as autoridades recusem passaportes para viajar no estrangeiro aos individuos reconhecidamente leprosos. Depois de longa discussão, é a votação adiada para o dia seguinte.

6.ª SESSÃO

Von Bergmann: na qualidade de 1.º Secretario da conferencia, julga conveniente rememorar, em poucas palavras, os resultados a que chegou a actual conferencia. Após prolongada discussão sobre o agente pathogenico da lepra, ficou assentado que a morphéa é produzida pelo *bacillus lepræ*, descoberto por Hansen e conhecido ha cerca de 25 annos pelos trabalhos de Neisser.

Posto que ainda não sejam conhecidas as condições em que esse bacillo se forma e se desenvolve, nem se saiba ao certo como elle penetra no corpo humano, as discussões havidas indicam haver uniformidade de vistas em relação ao modo por que elle se diffunde no organismo humano, assim como sobre ser o homem o unico portador desse bacillo pathogenico.

Foram feitas importantes communicações sobre o exodo copioso de bacillos através da pelle, da mucosa do nariz, da bocca, etc., que é muito para desejar sejam escrupulosamente verificadas nos grandes focos da morphéa. Dominando todas estas questões, de caracter medico-cientifico, ficou assentado um facto do mais palpitante interesse para aquelles a quem incumbe zelar pelo bem estar e saude dos povos, a saber: que a lepra é uma molestia essencialmente contagiosa. Cada leproso crêa para a sua vizinhança tanto maior perigo, quanto mais prolongadas e intimas forem suas relações com as pessoas sãs, e peiores as condições materiaes de sua existencia. Quer isto dizer que nas camadas mais pobres da população os morpheticos cream uma situação muito favoravel ao contagio para sua familia e seus companheiros de trabalho, o que não exclue a possibilidade da transmissão da molestia a individuos collocados em situação mais vantajosa. Ao passo que a doutrina do

contagio da morphéa cada dia mais se affirma, a doutrina da hereditariedade dessa molestia vae decahindo. Todos os tratamentos da morphéa, até hoje preconizados, são meramente palliativos, e a sua serotherapie ainda está por descobrir.

Attendendo a que a lepra é uma molestia até hoje reputada incuravel, que produz os mais graves prejuizos individuaes e sociaes; attendendo aos resultados beneficis obtidos pelo isolamento dos leprosos, prescripto pela legislação sanitaria da Noruega, a conferencia internacional contra a lepra, de accordo com o vencido em suas discussões, resolve adoptar as seguintes conclusões, propostas por Hansen e Besnier:

1.º—Em todos os paizes onde existir a morphéa, disseminada ou em focos, o isolamento é o meio mais efficaç a contrapôr á propagação dessa molestia.

2.º—A notificação compulsoria, a vigilancia sanitaria e o isolamento como se faz na Noruega, devem ser aconselhados a todas as nações, cujas municipalidades forem autonomas, e possuirem numero sufficiente de medicos.

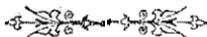
3.º—Deve-se deixar ás autoridades administrativas dos respectivos paizes a confecção das leis e regulamentos sanitarios, de harmonia com as condições sociaes de cada nação, e ouvidas as respectivas autoridades sanitarias. (Assignado)—Os secretarios da conferencia, *Phin. S. Abraham*, de Londres.—*A. von Bergmann*, de Riga.—*J. J. Kinyoun*, de Washington.—*E. D. Arning*, de Hamburgo.—*E. Dubois-Havenith*, de Bruxellas.—*G. Thibierge*, de Paris.

E. D. Ehlers, de Kopenhagen, Secretario Geral.

A proposta *Ashmead*, posta a votos em primeiro logar, é unanimemente rejeitada.

A proposta *Hansen-Besnier* é unanimemente adoptada.

Depois dos agradecimentos do estylo, o Presidente encerra a conferencia e levanta um viva a S. M. o Imperador da Allemanha, que é entusiasticamente correspondido por todos os membros do Congresso.



ENSINO MEDICO

**Apontamentos para a historia da organisação
do Ensino Medico na Bahia**

Pelo Dr. Pacifico Pereira

(Continuação da pag. 491)

E' de 1816 que começam os primeiros lineamentos de uma organisação regular do Ensino Medico na Bahia.

E' d'essa epoca que datam as primeiras paginas dos Archivos do Collegio Medico Cirurgico d'esta Cidade, constituídos por quatro grandes livros, dos quaes um servira para registro das actas, outro para lançamentos das Matriculas, o terceiro para os termos de exames e actos dos estudantes e o ultimo para registro de titulos e diplomas. Dois destes livros foram rubricados pelo Dr. Avelino, e os outros pelos Drs. Estrella e França.

Do livro das actas transcrevemos as duas primeiras referentes a inauguração do ensino de accordo com a reforma decretada pela Carta regia de 29 de Dezembro de 1815.

Aos desesete dias do mez de Março do anno de mil oitocentos e deseseis na Cidade da Bahia, e Sala das Sessões da Mèza da Sancta Casa de Misericordia comparecerão o Coronel Ajudante de Ordens do Illmo. e Exmo. Senhor Conde dos Arcos Governador Cap^m. General d'esta Provincia, José Thomaz Boccaciari, e os Lentes Antonio Ferreira

França, José Avelino Barbosa, Manoel José Estrella, José Soares de Castro, e José Alvares do Amaral; e ahi foi ditto pelo referido Coronel Ajudante de Ordens que sendo elle encarregado por Portaria de 19 de Fevereiro do corrente anno do Exmo. Senhor Governador para escolher de accôrdo com o Prêvedôr da Sancta Casa o local, em que devem ser collocadas as Aulas do Curso medico-cirurgico, que S. A. R. Mandára por Carta Regia de 29 de Dezembro do anno proximo passado crear, e estabelecer nesta Cidade, com os arranjos, e utensilios necessarios para completa execução das Reaes Determinações, tinha com effeito appromptado as cazas para as aulas, cadeiras, bancas, e o mais, que lhe parecêra mais urgente para dar-se principio o ditto Curso, ficando esta sala das Sessões da Méza da Sancta Casa igualmente destinada para nella se fazerem os Exames, e todos os Actos publicos da Eschola, conforme se tinha concórdado com o Provedor da mesma Sancta Casa por meio de seu Escrivão Francisco Belens, e o que em consequencia elle convidara os mencionados Lentes para lhes entregar, e dar posse de tudo acima ditto em nome, e da parte do mesmo Exmo. Senhor, afim de que todos e cada um dos Lentes entre no exercicio de suas funcções conforme o Plano de Estudos Medico Cirurgicos mandados observar pela sobreditta Carta Regia de 29 de Dezembro do anno passado, e elle conclua a sua Commissão. E sendo lida a Carta Regia de 29 de Dezembro do anno passado, Plano de Estudos que a acompanhou, e que serve de Estatutos ao Curso Medico Cirurgico, as Cartas Regias da mesma data pelas quaes S. A. R. O Principe Regente Nomeia a José Avelino Barbosa Lente do Quinto anno, a Antonio Ferreira França Lente do Terceiro anno, a Manoel José Estrélla Lente do Segundo anno, a José Soares de Castro Lente do Primeiro anno, e a José Alvares do Amaral Lente

Substituto do Primeiro, Segundo, e Quarto anno, e encarregado de dar licçoens de Pathologia, e Therapeutica Cirurgicas no Terceiro anno; tomárão posse das referidas Cazas de aulas, d'Exames, e mais objectos relativos á eschola, de que se fará o competente inventario, e installarão o Collegio Medico-Cirurgico d'esta Cidade, encarrregando-se não só de executar religiosamente os Estatutos, Ordens Regias e do Governo desta Provincia, como tambem de tomar debaixo d'approvação do mesmo Governo os accórdos, e deliberações sobre todos os objectos, que julgarem convenientes ao melhor desempenho de seus deveres, como Lentes, á economia, methodo, ordem de estudos, exames, actos dos Estudantes, que não estiverem prevenidos, e determinados por Lei, ou Ordem Superior, a bem da instrucção publica, e serviço de S. A. R. O Principe Regente. E no mesmo acto entrando o Collegio assim installado em o exercicio de suas funcçoens ordenou, que se registassem todos os Diplomas Regios acima mencionados em um Livro proprio para os Registos de toda a sua correspondencia: e resolveo, que como fosse necessario haver um Secretario, que se encarregasse de toda a escripturação de suas Actas, Registos, Matriculas, e Exames, se pedisse ao Exmo. Senhor Conde Governador a nomeação de um individuo para esse lugar; petição essa, que se incumbio fazer verbalmente o sobredito Coronel Ajudante de Ordens, ençarregando-se a mim José Alvares do Amaral o redigir a acta d'esta Sessão. Foi lida uma Portaria do Exmo. Senhor Governador, pela qual nomeia Porteiro, e Continuo deste Collegio Manoel Antonio Pires, a qual mandou-se cumprir, e registrar dando-se-lhe posse do seu emprêgo. E como não se achasse determinado nos Estatutos o modo porque o Collegio devêra ficar certo, que os Candidatos estavam habilitados com os preparatorios exigidos nos mesmos Estatutos, resolveo pedir a

esse respeito ordens ao Exmo. Senhor Conde Governador, o que se encarregou fazer o mesmo o Coronel Ajudante de Ordens, para depois de instruido o Collegio marcar o dia d'abertura das Aulas. E nada mais tendo por boje a tratar, e resolver O Collegio levantou a sessão. Eu José Alvares do Amaral, encarregado de fazer esta Acta, a-fiz, que assignarão todos os Lentes acima mencionados. Bahia em Collegio 17 de Março de 1816.—*Antonio Ferreira França.—Dr. José Avelino Barbosa—Manoel José Estrella.—José Alvares do Amaral.*

Cópia

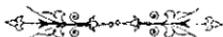
Aos vinte e trez dias do mez de Março de mil oitocentos e deseseis congregou-se o Collegio Medico-Cirurgico desta Cidade. Foi lida e mandada cumprir uma Portaria do Excellentissimo Senhor Conde Governador, pela qual nomeia a mim José Alvares do Amaral Secretario deste Collegio com a data de dezoito do corrente: do mesmo modo se mandou cumprir, e registrar outra Portaria do mesmo Excellentissimo Senhor de vinte e dous do corrente, pela qual ordena, que os exames para qualquer candidato se matricular no Curso Medico-Cirurgico devem ser feitos por algum dos Lentes na presença de todos, entendendo-se que todas as informações sobre negocios, relativos a esta Instituição devem ser assignadas em Congregação dos Lentes. A vista do exposto o Collegio resolvêo mandar fazer publico por Edital que dentro de oito dias devem comparecer nesta salla todos que se quizerem examinar, e habilitar para as matriculas do Primeiro e Segundo do Curso Medico-Cirurgico conforme o Plano d'Estudos, afim de que se abirão as dittas aulas infallivelmente no dia primeiro de Abril: e que os assentos de approvação dos exames

preparatorios se fizessem em livro separado. E nada mais tractando o Collegio levantou a sessão.—Bahia em Collegio vinte tres de Março de mil oitocentos e deseseis.

Eu José Alvares do Amaral Secretario fiz esta acta rubricada pelos Lentes.—*Dr. Avellino.*—*Amaral.*

Assim constituido, funcionou n'este mesmo Anno o Collegio Medico-Cirurgico.

Em sessão de 13 de Dezembro de 1816 a Congregação dos Lentes, em signal de veneração ao Conselheiro Dr. Manoel Luiz Alvares de Carvalho, autor do plano da reforma, deliberou por votação que lhe fossem conferidos os titulos de *Creador* e *Fundador* do Collegio Medico-Cirurgico.



Bosquejo historico da Academia de Medicina do Rio de Janeiro

No dia em que a Academia Nacional de Medicina ia celebrar a sua sessão solemne, anniversario da sua fundação em 30 de Junho de 1829, o *Jornal do Commercio*, depois de se referir ao programma dessa festa academica, que tinha de ser celebrada no salão nobre do Ministerio do Interior, sob a presidencia do Sr. Dr. Amaro Cavalcante, Ministro da Justiça e dos Negocios Interiores, na qualidade de presidente honorario da instituição, dá a seguinte noticia historica daquella Associação scientifica, que conta 69 annos de existencia:

«Começa a historia da Academia de Medicina em 28 de Maio de 1829, em que dois clinicos nacionaes, os Drs. Joaquim Candido Soares de Meirelles e José Martins da Cruz Jobim, associando-se a tres estrangeiros illustres, os Drs. Luiz Vicente de Semoni, José Mauricio Faivre e José

Francisco Sigaud, fundaram a Sociedade de Medicina do Rio de Janeiro, com os nobres intuitos de promover a illustração, progresso e propagação das sciencias medicas, soccorrer gratis os pobres nas suas enfermidades e beneficiar geralmente a humanidade, favorecendo e velando pela conservação e melhoramento da saude publica.

Ainda existe no Archivo da Academia este autographo importante.

Realizadas mais duas sessões, e incorporados outros membros, effectuou-se em 30 de Junho de 1829 a installação solemne da Sociedade de Medicina do Rio de Janeiro, sob a presidencia do Dr. Soares de Meirelles e assumindo as funcções de Secretario o Dr. De Simoni, que tantos serviços devia neste posto prestar á Academia.

Solicitada a approvação official de sua fundação e de seus estatutos, foram seus votos satisfeitos, recebendo ella, por cópia, o Decreto de 15 de Janeiro de 1830, que approva a lei fundamental, e uma portaria do Ministro do Imperio, Marquez da Caravellas, approvando a installação da nova sociedade.

Crear-se e desde logo prosperar tal foi o destino desta agremiação de sabios medicos, que apertou logo estreitas relações com as sociedades congeneres do velho continente e creou seu quadro de Honorarios, inscrevendo nelle os nomes do Marquez de Maricá, do Marquez de Baependy, de Martin Francisco, de José Bonifacio, de Antonio Ferreira Franca e de Saint Hilaire e Martius.

E' agora um trabalhar ininterrupto e um prestar de serviço ao Governo e ao Paiz, em materia de consultas medicas, hygienicas, que só poderiam ser enumerados com a transcripção de seus opulentos *Annaes*.

Passemos sobre todo esse glorioso passado, até chegarmos á transformação da Sociedade em Academia, sem deixar, entretanto, de transcrever da *Memoria*

Historica, do Dr. Alfredo Nascimento, os periodos a seguir, e em que se assiste ao desabrochar das Faculdades de Medicina, do seio da *Sociedade*.

« Nesse mesmo anno, diz o citado chronista, recebeu a Sociedade de Medicina a mais alta prova da consideração em que era tida pelos poderes publicos, sendo encarregada pela Camara dos Deputados de apresentar-lhe um plano de organização ás Escolas Medico-Cirurgicas do Imperio.

Depois de largamente estudado e discutido, o projecto elaborado foi definitivamente approved em 17 de Novembro de 1831; e, enviado á Camara, soffreu apenas pequenas emendas em certos pontos, e foi a base de organização das nossas Faculdades de Medicina, em 3 de Outubro de 1832. »

Dentro em pouco devia a Sociedade receber ainda outra prova de alta consideração:

Foi em 1835 que « tendo em consideração os serviços prestados não só á humanidade, mas tambem ao Estado, pela Sociedade de Medicina do Rio de Janeiro, fundada, como já ficou dito, em 1829, e desejando animar e promover tão importante estabelecimento:

A Regencia, em nome do Imperador o Senhor Dom Pedro Segundo, houve por bem converter a referida Sociedade em Academia, com a denominação de Academia Imperial de Medicina do Rio de Janeiro. »

São estas as palavras textuaes do decreto com que baixaram os estatutos da mesma Academia, em 8 de Maio de 1835, decimo quarto da Independencia e do Imperio.

Está agora definitivamente constituída a *Academia Imperial de Medicina*, que, em virtude dos acontecimentos politicos de 1889, passou a denominar-se *Academia Nacional de Medicina do Rio de Janeiro*.

Eis, em esboço, o que foi a Academia até 1889, porque

em minucioso relatar pequenas seriam as columnas desta folha no dia de hoje.

Damos em seguida a lista de todos os presidentes que têm tido a Academia, desde o seu inicio.

Ex-presidentes—Sociedade de Medicina do Rio de Janeiro :

1830-1831—Dr. Joaquim Candido Soares de Meirelles, 1.º trimestre; Dr. José Francisco Sigaud, 2.º dito; Dr. Christovão José dos Santos, 3.º dito; Dr. João Alves Carneiro, 4.º dito.

1831-1832—Dr. Octaviano Maria da Rosa, 1.º trimestre; Dr. José Martins da Cruz Jobim, 2.º dito; Dr. Jacyntho Rodrigues Pereira Reis, 3.º dito; Dr. José Francisco Sigaud, 4.º dito.

1832-1833—Dr. José Francisco Sigaud, 1.º trimestre; Dr. Francisco Freire Allemão, 2.º dito; Dr. Joaquim Vicente Torres Homem, 3.º dito; Dr. Octaviano Maria da Rosa, 4.º dito.

1833-1834—Dr. João José de Carvalho, 1.º trimestre; Dr. Joaquim Candido Soares de Meirelles, 2.º, 3.º e 4.º ditos.

1834-1835—Dr. Francisco de Paula Candido, 1.º e 2.º trimestres; Dr. José Martins da Cruz Jobim, 3.º e 4.º ditos.

Academia Imperial de Medicina do Rio de Janeiro:

1835-1838—Dr. Joaquim Candido Soares de Meirelles.

1838-1839—Dr. Francisco Freire Allemão.

1839-1840—Dr. José Martins da Cruz Jobim.

1840-1842—Dr. Francisco de Paula Candido.

1842-1848—Dr. Joaquim Candido Soares de Meirelles.

1848-1851—Dr. José Martins da Cruz Jobim.

1851-1852—Dr. José Francisco Sigaud.

1852-1855—Dr. Francisco de Paula Candido.

1855-1857—Dr. José Pereira Rego. (depois Barão do Lavradio).

1857-1859—Dr. Antonio da Costa.

1859-1861—Dr. Manoel Feliciano Pereira de Carvalho.
1861-1864—Dr. Antonio Felix Martins (depois Barão de S. Felix).

1864-1883—Dr. José Pereira Rego (dentro desse periodo Barão do Lavradio).

1883-1889—Dr. Agostinho José de Souza Lima.

Academia Nacional de Medicina:

1889-1891—Dr. José Cardoso de Moura Brazil.

1891-1862—Visconde de Saboia.

1892-1893—Dr. João Baptista de Lacerda.

1893-1894—Dr. A. J. de Souza Lima.

1894-1895—Dr. J. B. de Lacerda.

1895-1896—Dr. José Lourenço de Magalhães.

1896-1897—Dr. A. J. de Souza Lima.

1897-1898—Dr. A. J. P. da Silva Araujo.

Accrescentamos a esta noticia do *Jornal do Comercio* a seguinte relação das publicações da Academia, segundo a Memoria Historica do Dr. Alfredo Nascimento:

—1.^a serie, de 1831 a 1833—Semnario de Saude Publica, 3 tomos.

—2.^a serie, de 1835 a 1841—Revista Medica Fluminense, 6 tomos.

—3.^a serie, de 1841 a 1843—Revista Medica Brasileira, 3 tomos.

—4.^a serie, de 1845 a 1849—Annaes de Medicina Braziliense, 4 tomos.

—5.^a serie, de 1849 a 1885—Annaes Brazilienses de Medicina, 32 tomos.

—6.^a serie, de 1885 a 1897—Annaes da Academia de Medicina do Rio de Janeiro, 12 tomos.

7.^a serie, de 1897 em diante—o mesmo titulo.

—Boletins da Academia Nacional de Medicina, publicação quinzenal, de 1885 a 1897, 12 tomos.

REVISTA DA IMPRENSA MEDICA

Grande numero de corpos estranhos no estomago

Conta o *Jornal da Associação Medica Americana* (de Nova York) que o Dr. A. H. Meisenbach tratara de um homem de 22 annos, que se intitulava o—abestruz humano—e por nove annos fizera profissão de engulir vidro, metal, etc.

Nada soffreu até quando começou a sentir dores no estomago. Estando elle em pé sentia-se nas regiões umbilical e hypogastrica uma massa como do tamanho de uma mão, que podia ser levantada e abaixada com o impulso. Estando deitado de costas, a massa pendia para o lado para onde elle se voltava. Um skiagramma fez ver uma sombra na região umbilical.

Praticou-se a gastrotomia, e foram extrahidos 118 objectos, além de cerca de uma onça de vidro quebrado, pesando tudo 1 libra. Os objectos eram 27 chapatestas de fechadura, 15 parafusos (de 1 e de 1½ pollegadas,) 52 pregos de 1 ½ e 2 pollegadas, 21 cartuchos de espingarda, 2 laminas de canivete e 2 pollegadas de cadeia de latão.

O doente curou-se, mas a operação foi seguida de pneumonia da base direita. O Dr. Meisenbach attribuiu isto aos raios X, a que o doente esteve exposto por diversas vezes e por longo espaço de tempo. A dermatite dos raios X é já bem conhecida, e lesões mais profundas tambem lhes tem sido attribuidas. O Dr. Soré, cirurgião francez, já asseverou que a pneumonia pôde ser produzida por estes raios, e outros escriptores tambem fallam em periostite. E' notavel a retenção no estomago por tanto tempo desta extraordinaria collecção de corpos estranhos no estomago, sem damno, e até sem symptomas.

Prophylaxia da tuberculose

A Academia de Medicina de Paris, em sessão de 28 de Junho ultimo, depois de longa discussão sobre este assumpto, resolveu por unanimidade que fossem adoptadas as conclusões formuladas pelo Dr. Grancher no seu relatório á Academia, que são em resumo as seguintes: 1.^a, todos os escarros devem ser recebidos em algum vaso ou receptaculo contendo pelo menos 5 por cento de acido phenico; 2.^a a varredura deve ser quanto possivel substituida pela esfregação com um panno molhado; 3.^a todo o leite deve ser fervido; 4.^a estas medidas devem ser strictamente impostas pelos clinicos particulares, assistentes de familias, onde e logo que seja diagnosticada a tuberculose; 5.^o casos de tuberculose incipiente no exercito devem invalidar os enfermos provisoriamente emquanto o bacillo de Koch não for verificado, e permanentemente logo que o seja; 6.^o fazer sentir a importancia das medidas hygienicas e preventivas ás pessoas que têm a seu cargo escolas, fabricas e estabelecimentos semelhantes; 7.^o proceder cuidadosamente ao isolamento e antiseptia nos hospitaes onde se recebem tuberculosos; 8.^o a saude do pessoal permanente do serviço hospitalar deve ser mais cuidadosamente vigiada; 9.^a recommendar diversos regulamentos para a apprehensão de carne tuberculosa, e aos fazendeiros e negociantes de gado o uso da tuberculina como meio de diagnostico; 10.^a attender com mais cuidado á hygiene do exercito por meio de melhoria das rações, melhor installação dos quartéis, etc.

Consultas medicas pelo clero

Diz um correspondente de Berlim que o bispo catholico de Augsburgo fizera uma communicacão ao clero da sua diocese a respeito da tendencia crescente dos padres a darem conselhos em casos que requerem tratamento medico, pratica que elle condemna como contraria ás leis da Igreja, e ordena ao seu clero que evite tudo quanto possa ter apparencia de intervençào com o exercicio da profissão medica. Esta ordem é tanto mais notavel quanto Woerishoffen, onde morava o fallecido Padre Kueipp, e onde os seus successores ainda continuam a sua obra, é nesta diocese. A expressão de vistas semelhantes por parte de outras dignidades ecclesiasticas teria, sem duvida, influencia benefica, concorrendo para prevenir desintelligencias entre as duas profissões.

Que o charlatanismo tem os seus mais fervorosos adeptos nas classes superiores foi claramente demonstrado pelo seguinte caso recente: uma das principaes gazetas de Berlim publicou uma carta escripta por um medico mostrando que um tal—magnetopatha—pretendêra curar doentes por meio do fluido magnetico vindo de um bem conhecido medium allemão residente na America. Este medium tinha anteriormente causado alguma sensaçào ligada a sessões espiriticis, mas afinal sahiu da cidade quando um medico mostrou que ella exercia um systema de impostura, e era por meio do fluido deste medium que o—magnetopatha—assegurava fazer as suas curas. Poucos dias depois da inserçào desta carta, appareceu uma declaracão publica nas principaes folhas do Berlim assignada por grande numero de doentes do charlatão.

As assignaturas eram pela maior parte de membros da nobreza e das classes superiores, que solemnemente affirmavam que tinham sido curados por este homem, depois de

tratados sem proveito por medicos legalmente qualificados. Como reflexão final, accrescenta o correspondente: A grande popularidade de qualquer especie de tratamento de charlatão entre as classes superiores deixa pouca margem a esperar que qualquer pratica irregular de medicina seja averbada de illegal.

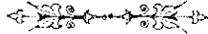
Cautela com a mancenilha!...

Assim advertiu os soldados americanos em Cuba una circular-proclamação do Dr. J. T. Rothrock, commissario Florestal do Departamento de Agricultura em Pennsylvania. Além de um desenho de um ramo e do fructo da *manzanilla*, como lhe chamam os hespanhões, a circular contém a descripção da altura do vegetal (40 a 50 pés) das folhas, do succo leitoso, do tamanho, côr, cheiro e sabor do fructo, etc. Avisa os soldados do perigo de pegarem em qualquer parte da arvore, de a cheirarem, de se encostarem a ella, mesmo de se approximarem, etc. Finalmente aconselha que no caso de envenenamento pela mancenilha longe do soccorro medico, o melhor que o soldado tem a fazer é lavar bem a parte affectada com agua salgada.

Ankylostomiaz nas minas da Hungria

Refere o *Wien. klin. Woch.*, que é muito frequente esta molestia nas minas de carvão da Hungria. Um medico de Brennborg observou 470 casos. Achou que a santonina é inefficaz, porém que o uso de 10 grãos de thymol por dia deu em resultado a expulsão final dos parasitas em quatro a cinco semanas. Costumava administrar o extracto ethereo de feto macho em capsulas gelatinosas até á dose de 15 grãos em tres horas, precedido de 0,4 grams. de calomelanos, e arsenico e ferro para a

anemia pronunciada. As perturbações subjectivas eram exgotamento, fraqueza abaixo dos joelhos, palpitação, cansaço, zunido nos ouvidos, salivação, etc.



CORRESPONDENCIA

Agua benta vehiculo de infecção

Ha certas praticas multiseculares no catholicismo que a hygiene moderna com razão tem impugnado e condemna, e que, não fazendo parte essencial do culto, podiam muito bem, no meu entender, ser modificadas ou mesmo abolidas sem quebra dos dictames da Igreja, nem do fervor religioso dos devotos.

Uma dellas é, por exemplo, beijar medalhas de metal apresentadas indistinctamente a toda a gente pelos andadores das ruas, beijar pés de imagens nas igrejas, registos de santos, etc. Comprehende-se a facilidade da transmissão de molestias contagiosas, só pelo facto de centenas e ás vezes milhares de boccas depositarem ou receberem alli microbios pathogenicos, sem fallar já do pouco asseio de taes praticas nos templos, nas ruas e mesmo no seio das familias.

Na propria Inglaterra protestante, a pratica de beijar a biblia nos actos de juramento ha muito que é combatida, não por ser a biblia (novo Testamento), exigida por lei, mas por ser sempre o mesmo livro a servir para muitas pessoas que juram nos tribunaes.

E por ser nada asseiada, e não pouco perigosa á saude publica esta formalidade legal, trata-se de propor ao parlamento a modificação da lei, apparecendo entre outros alvitres suggeridos o de renovar os livros mais a miudo, ou melhor, ser permittido ás testemunhas trá-

zerem a sua propria biblia de casa, para nella cumprirem o preceito da lei—*kissing the book*—de beijar o livro.

Tem sido tambem e por muitas vezes accusada de transmittir molestias contagiosas a agua benta nas pias á porta das igrejas para uso em commum, e ás vezes abuso, de grande numero de fieis. E a este proposito mencionarei um factó observado em Milão, ha pouco tempo, na propria cathedral, por um correspondente do *English Churchman*.

Logo á entrada, diz elle, está uma pia contendo agua benta, em torno da qual vi um grupo composto de um pobre homem, uma irmã de caridade, e, provavelmente, sua mãe ou mulher. O pobre homem, que soffria de uma terrivel doença dos olhos, fez tirar as ataduras, molhal-as na agua benta e applical-as de novo aos olhos, isto acompanhado de muitas invocações.

Outro correspondente, da *Lancet*, de Londres, alludindo a esta mesma noticia, accrescenta que, segundo a *Semaine Medicale*, de Paris, o professor Vincenzi achou toda uma collecção de microbios na agua benta de uma das mais frequentadas igrejas de Sassari (Sardenha). Ella continha, entre outros, o bacillo de Löffler. A identidade deste microbio foi provada por meio de culturas e por inoculação, e é importante notar que a esse tempo tinham sido observados quatro casos (um fatal) de diphtheria em Sassari. Eu mesmo, diz elle, vi um vagabundo lavar o rosto na agua benta de uma das mais concorridas igrejas do West-end (Londres).

Sem duvida, este ultimo factó, e o do doente dos olhos acima alludido e outros semelhantes constituem um abuso supersticioso, e bem provam a falta habitual de policia interna nos nossos templos catholicos, abuso aliás facil de evitar com um pouco mais de vigilancia dos zeladores; porém, mesmo fóra destes casos, o proprio uso, como elle é geralmente seguido e tolerado, pode tornar-se perigoso,

mórmente em epochas de epidemia, ou naquelles casos em que um devoto, portador de molestia infectuosa deposite na agua benta o respectivo germen para os que vierem depois.

Entretanto não me parece impraticavel nem impertinente a intervenção da hygiene para attenuar ou prevenir o que taes praticas, deixadas ao arbitrio inconsciente do povo ignorante e supersticioso, possam ter de nocivas á saude publica e individual, uma vez que entre a auctoridade sanitaria e a ecclesiastica se estabeleça um prévio accordo, e harmonia de vistas e de acção. Ainda não ha muito tempo, nesta capital, durante a ultima epidemia de variola, os andadores, providos de medalhas, ou as devotas com registos e imagens de santos, não só os davam a beijar á multidão das ruas, mas entravam nas casas e davam-nos tambem a beijar ás familias e aos variolosos! Excellente meio de propagar a molestia!

Nada obsta a que estes usos tradicionaes sejam abolidos de vez; e quanto á agua benta, que se torne mais restricto o seu uso á entrada das igrejas, ou que em lugar de ser depositada em pias, geralmente pouco assejadas, e de passar por muitas mãos successivamente, caia de algum deposito especial, e só na quantidade precisa para cada individuo e dê cada vez, descendo a já servida para outro deposito, de onde se lhe dê o conveniente destino; isto no caso, que tenho por duvidoso, de não permittirem absolutamente as leis da igreja aos respectivos prelados abolir tambem, *auctoritate propria*, as pias onde ella é constantemente e de diversos modos polluida pelos fieis devotos e devotas.

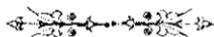
Nós os christãos condemnamos com razão os costumes supersticiosos dos mussulmanos, que vão cada anno aos milhares a Mecca adorar o seu propheta, e trazem de lá no regresso novas provisões do germen do cholera-morbus para o distribuirem pelo occidente, e ás vezes mesmo cá

pelas terras americanas; entretanto consentimos, apesar dos nossos gabados progressos na hygiene publica, outras praticas igualmente nocivas á saude dos povos, praticas que o abuso, e tambem a superstição crearam, e a tolerancia ou a indifferença conservam.

Sejamos coherentes; limpemos a nossa casa primeiro, e depois censuremos aquelles que não fazem outro tanto á delles.

E se a religião concorre, como creio, para a hygiene da alma, porque não ha de tambem concorrer para a do corpo, uma vez que ha entre ambas mutuas dependencias enquanto unidos cá por este mundo, e a perfeição da vida terrena exige, como condição essencial—*mens sana in corpore sano?*

Æsculapius.



DEMOGRAPHIA

Estatística demographo-sanitaria da Italia

MEZ DE JANEIRO DE 1898

Do *Boletim* da Inspectoria Geral de Hygiene extra-himos os dados estatísticos principaes relativos a este mez.

Este número do *Boletim* é precedido das seguintes linhas, em que o diligente demographista, Dr. Eudoxio de Oliveira renova as justas queixas de não o auxiliarem com os elementos de que necessita os funcionarios que tem por obrigação fornecer os mappas semanaes de obitos, nascimentos, casamentos, etc.

«A publicação em folhetos, que agora encetamos para os nossos boletins mensaes, diz elle, é apenas um

tentamen afim de ver se com ella conseguiremos despertar da apathia em que se acham alguns dos funcionarios encarregados de fornecer-nos os dados necessarios para a confecção das estatisticas, devendo ellas ser condensadas em boletins semestraes, que serão resumidos em mappas acompanhados das devidas apreciações e comparações.»

« A falta da coadjuvação indispensavel desses funcionarios tem sido a causa unica do atrazo e deficiencia dos nossos trabalhos, contra a qual não temos cessado de reclamar as providencias energicas que se fazem precisas, visto termos exgottado todos os meios suosorios para conseguirmos d'elles com a devida pontualidade a remessa dos esclarecimentos a que por lei estão sujeitos, e assim apresentarmos um resultado satisfactorio dos nossos esforços.»

A' pagina 21 do mesmo *Boletim* volta o Dr. Eudoxio a repetir as mesmas queixas, e termina dizendo:

« Ainda uma vez diremos que, sem a applicação de certas penas, *estes Snrs.*, refractarios como se têm mostrado, não se resolverão a submeterem-se á lei que os obriga a fornecer semanalmente a esta secção os extractos do registro civil.»

Ora, é evidente que se o Dr. demographista não tem cessado de reclamar providencias energicas e ellas não apparecem, e se tem exgottado os meios suosorios (!) e estes são inuteis, cabe toda a responsabilidade ás auctoridades competentes pelo atrazo e deficiencia dos trabalhos demographicos, e consequentemente, pela despeza improficua que faz o Estado para ter uma estatistica demographo-sanitaria deficiente, incompleta, e, portanto, incapaz de preencher o fim para que foi creado este importante serviço.

Por exemplo, no registro de nascimentos figuram

116 crianças vivas e 6 nati-mortas, mas faltaram os mappás da Rua do Paço, Santo Antonio, Brotas, Penha, Pirajá, Passé e Matoim.

O mesmo, ou ainda peor, a respeito de casamentos e obitos.

Para que serve ao Estado e ás investigações scientificas, economicas e sociaes uma estatistica por tal modo desfalcada que nem sequer se approxima da apparencia da realidade? Para nada, ou para muito pouco. Se é o proprio Dr. demographista que diz que ella é deficiente, que confiança nos pôdem merecer, e a elle proprio. os seus algarismos e os seus calculos? Para isto não valia a pena ter-se criado ha trez annos a secção de estatistica na Inspectoria Geral de Hygiene.

Obitos.—Nos cemiterios urbanos foram sepultados 441 cadaveres, sendo do sexo masculino 240, do feminino 201, e mais 13 nati-mortos, 11 do sexo masculino e 2 do feminino, sendo no Campo Santo 166, na Quinta dos Lazaros 215, no da Santissima Trindade 49, no de Brotas 10, no Inglez 1. No Allemão não houve enterramento. Nacionalidade: brasileiros 405, portuguezes 5, inglez 1, italiano 1, hespanhoes 2, africanos 24, nacionalidade ignorada 3.

Estado civil: solteiros 369, casados 49, viuvos 20, ignorados 3.

A media diaria, excluindo os nati-mortos foi de 14,22, e incluidos 14,64; coefficients da mortalidade, excluidos os nati-mortos, por mil habitantes, calculada a população em 200.000 almas, 26,55.

Comparado este mez com o de Janeiro do anno passado, vê-se que neste ultimo foi o numero de obitos 321 contra 441 naquelle, e o de nati-mortos 10 contra 13. O accrescimo é devido a que em Janeiro deste anno houve 48 obitos por varioia e nenhum em Janeiro de 1897.

Em apoio do que acima dissemos, vê-se o facto de que o *Boletim* accusa nos districtos urbanos, segundo o registro dos cemiterios, 441 obitos, entretanto que os mappas das freguezias accusam apenas um total de 238, ou 203 menos, por faltarem os da Sé, Rua do Paço, Santo Antonio, Brotas e Penha.

As molestias que mais concorreram para a mortalidade foram: as diversas fórmas de impaludismo 37 obitos; variola 48; beriberi 10; tuberculose 54; congestão e hemorragia cerebral 13; affecções cardiacas 28; bronchite 13; gastro-enterites e enterites 23; nephrites 12; tetano infantil 15; marasmo senil 14.

Os casos de *febre amarella* foram 5, sendo um só fatal.

Os de *variola* foram 180 com 48 mortes. Eram vaccinados 24, não vaccinados 153 e 3 ignorados. Eram todos brasileiros, com excepção de 1 hespanhola. Tratados na Enfermaria de Mont-serrat 65, em seus domicilios 115.

Os predios onde se deram os obitos foram convenientemente desinfectados e beneficiados.

— Os nascimentos na capital foram em numero de 102, além de 6 morti-natos, sendo nas freguezias de S. Pedro 24, Sant'Anna 37, Conceição da Praia 7, Pilar 4, Victoria 14, Mares 16. As outras freguezias (5) não se dignaram fornecer mappas. Das suburbanas, figuram Cotegipe com 11 nascimentos, Itapoan 2, Paripe 1, ao todo 14, faltando tambem as de Passê, Pirajá e Matoin.

O total dos nascimentos em todos os districtos mencionados é de 122, sendo 62 crianças do sexo masculino e

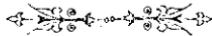
60 do feminino, das quaes 69 legitimas, 51 illegitimas e 2 expostas.

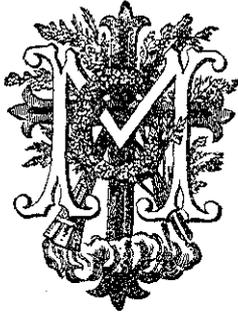
— Os casamentos registrados são apenas 25, sendo em S. Pedro 5, Sant'Anna 6, Conceição da Praia 4, Pilar 2, Victoria 1, Mares 7; deixaram de remetter os seus mappas 5 freguezias.

Nos districtos suburbanos nenhum casamento registrado, não tendo fornecido mappas 4, ou mais de metade das respectivas parochias!

Por aqui se vê que, apesar de minuciosas e bem organizadas, estas estatisticas demographo-sanitarias da Bahia trazem consigo o vicio original que em grande parte as nullifica, esterilizando o cuidadoso trabalho do seu auctor— são incompletas por falta de material, vicio insanavel, sem esperanza de cura, pois que elle proprio affirma ter exgottado todos os meios de o remediar!

Isto quanto ao municipio da capital; imagine-se agora o que será a respeito dos demais do interior do Estado.





CONSELHEIRO JOSÉ AFFONSO PARAIZO MOURA

A classe medica da Bahia acaba de perder um dos mais conspicuos e respeitaveis de seus membros na pessoa do Dr. José Affonso Paraizo Moura.

Nascido em 1821 e depois de ter feito brilhantemente o seu curso n'esta cidade, formou-se o Dr. Moura em 1844 e afim de aperfeiçoar os seus estudos, partiu para a Europa, de onde voltou em 1847.

Dedicou-se então á cirurgia, que era o ramo das sciencias medicas de sua predilecção, e foi nomeado para o Hospital de Caridade, onde trabalhou 33 annos.

Em 1856 fez concurso para o logar de oppositor da Faculdade com os Drs. Pires Caldas, Sebrão e Lima Gordilho.

Nomeado então, serviu este cargo até 1871, epoca em que fez concurso para lente cathedratico de clinica cirurgica.

Após 25 annos de magisterio publico, foi-lhe concedido pelo governo imperial, conforme a lei de então, o titulo de conselheiro.

Como professor prestou relevantes serviços ao ensino durante a sua longa carreira, até que foi aposentado em 1890.

O Conselheiro Moura foi clinico distincto no seu tempo e gozou grande conceito n'esta cidade.

Entendendo com razão que uma das primeiras qualidades do professor é a assiduidade, elle nunca faltára ás suas obrigações de cirurgião e de mestre, de modo que se tornou proverbial no Hospital entre os estudantes a infallibilidade da sua presença.

Como juiz era moderado porém recto, quer nos julgamentos de concursos entre collegas, quer quando se tratava de exames de estudantes, que elle levava á serio e aos quaes dava a importancia que as pessoas conscienciosas dão a tudo que é dever inherente a um cargo.

Era partidario em cirurgia da escola franceza.

A *Gazeta Medica* acompanha com a expressão da sua saudade e do seu pesar o cadaver do velho e honrado professor, que falleceu repentinamente a uma hemoptyse fulminante na pharmacia do Dr. Ceciliano Nazareth, á rua da Valla, onde se refugiara quando sentiu os primeiros symptomas do mal que o victimou.

NOTICIARIO

Congresso Medico Brasileiro

O quarto Congresso Medico Brasileiro de Medicina e Cirurgia, que tinha de realisar-se na Capital Federal, em Junho ultimo, foi adiado para Junho de 1899; conforme a carta-circular que aqui transcrevemos:

Capital Federal, 23 de Julho de 1898.

Illustrado Collega.—Tenho a satisfacção de comunicar-vos que foi reorganizada a Commissão Executiva do 4.º Congresso Brasileiro de Medicina e Cirurgia, ficando assim constituida:

Presidente, Dr. H. Guedes de Melio;—Secretario Geral, Dr. Carlos Costa;—Thesoureiro, Dr. Francisco Campello.

E por deliberação tomada em sessão competente, realisar-se-ha definitivamente o Congresso, nesta capital, na segunda quinzena do mez de Junho do proximo anno de 1899, em dia que será annuciado com a devida antecedencia.

Com os elementos valiosos já adquiridos e com os que espera ainda obter, a Commissão Executiva tem certeza de que será o 4.º Congresso tão brilhante como os trez anteriores. Esta convicção não lhe vêm sómente dos esforços que emprega, e de que não se fatigará em continuar a lançar mão, para o exito feiiz de tão importante commettimento scientifico, mas principalmente do concurso de todos os medicos brasileiros, que bem comprehendem o valor do grande serviço patriotico que prestarão. Assim, a Commissão Executiva solicita a vossa collaboração e recebe desde já os vossos trabalhos, que

poderão ser dirigidos ao abaixo assignado, na Bibliotheca da Faculdade de Medicina, Largo da Misericórdia n. 7.

Junto encontrareis os estatutos, regulamentos e programma do Congresso.

Antecipando os agradecimentos da Comissão, subscrevo me.— Collega venerador, *Dr. Carlos Costa*, Secretario Geral.

Corpo de Saude Naval

Durante o mez de Maio houve o seguinte movimento:

Apresentou-se ao Quartel-General, procedente do couraçado *Aquidaban*, na Inglaterra, o Cirurgião de terceira classe, Capitão-Tenente, *Dr. Bento da França Pinto de Oliveira Garcez*.

—Com a leitura da prova escripta, cujo ponto foi *Hygiene dos hospitaes*, terminou-se o concurso para cirurgiões da armada, sendo approvados os candidatos e assim classificados: 1.º lugar, *Dr. José Cieomenes Ferreira da Silva*; 2.º, *Dr. José Bernardo da Camara Sampaio*; 3.º *Dr. Delfim Correia da Silva* e 4.º *Dr. Fernando Freitas Filho*.

—Passaram do cruzador-escola *Benjamin Constant* para o cruzador *Almirante Barroso* o Pharmaceutico de terceira classe, 2.º Tenente, *Alvaro Augusto de Carvalho*, e d'este para aquelle o de quarta classe, *Guarda-Marinha, Guilherme Hoffmann Filho*.

—Foi promovido a Cirurgião de segunda classe, Capitão de Fragata, o de terceira, Capitão de Fragata graduado, *Dr. Francisco Moniz Ferrão de Aragão*.

—Passou do quadro extraordinario para o ordinario, o Cirurgião de terceira classe, Capitão-Tenente, *Dr. Bento da França Pinto de Oliveira Garcez*.

—Destacou do cruzador *Almirante Barroso* para o

torpedeiro *Tymbira* o Cirurgião de quarta classe, 1.º Tenente, Dr. Affonso Henriques de Castro Gomes.

— Foram graduados nos postos de Capitão de Mar e Guerra, o Cirurgião de segunda classe, Capitão de Fragata, Dr. Henrique Ferreira dos Santos Reis, e de Capitão, de Fragata o de terceira classe, Capitão Tenente, Dr. João Alves Borges.

— Passou do vapor de guerra *Carlos Gomes* para o cruzador-torpedeiro *Tamoyo*, em construcção na Alemanha, e Cirurgião de quarta classe, 1.º Tenente, Dr. Lucas Bicalho Hungria.

— Foram nomeados Cirurgiões de quinta classe, 2.ºs Tenentes, os Drs. José Cleomenes Ferreira da Silva, José Bernardo da Camara Sampayo, Delfim Correia da Silva e Fernando Freitas Filho.

— Foi declarado ao Cirurgião de quarta classe, 1.º Tenente, Dr. José Ribas Cadaval que deve aguardar oportunidade para ser resolvido o requerimento em que pede ser destacado para o gabinete bacteriologico do Exercito, afim de continuar seus estudos de bacteriologia do beriberi.

— Foram mandados passar: do brigue *Pirajá* para o cruzador *Trajano* o Cirurgião de quinta classe, 2.º Tenente, Dr. José Lucio de Souza e Albuquerque; d'este cruzador para o corpo de Marinheiros Nacionaes o de quarta classe, 1.º Tenente, Dr. Thomaz de Aquino Gaspar Filho; do cruzador *Andrada* para o vapor de guerra *Carlos Gomes*, o de quinta classe, 2.º Tenente, Dr. Raymundo Frazão Cantanhede; do cruzador-torpedeiro *Tupy* para o *Andada* o de quarta classe, 1.º Tenente, Dr. José Ribas Cadaval; do *Quinze de Novembro* para o escola *Benjamin Constant* o de quinta classe, 2.º Tenente, Dr. Nuno Alvares Rodrigues Baena; d'este cruzador para a Enfermaria de Beriberiços, em Copaca-

bana, o de terceira classe, Capitão-Tenente, Dr. Guilherme Pereira da Silva Belmonte; d'esta Enfermaria para o cruzador *Almirante Barroso* o de quarta classe, 1.º Tenente, Dr. Casildo Maria da Silva Leal; da Escola n. 8 de Aprendizes Marinheiros (Capital Federal) para segundo Cirurgião do Hospital de Marinha, o de terceira classe Capitão de Fragata graduado, Dr. João Aives Borges; do cruzador-torpedeiro *Tymbira* para a Escola Naval o de igual classe, Capitão-Tenente, Dr. Jovino Jorge Carvalho, que tinha ficado depositado no couraçado *Riachuello*, por haver saído o seu navio, achando-se destacado naquella Escola.

—Foram nomeados para embarcar os Cirurgiões de quinta classe, 2.ºs Tenentes, Drs. José Cleomenes Ferreira da Silva, no cruzador *Primeiro de Março*; José Bernardo da Camara Sampayo, no *Quinze de Novembro*; Delfim Correia da Silva, no escola *Benjamin Constant* Fernando Freitas Filho, no torpedeiro *Tupy*.

—Foi dispensado do logar de 2.º cirurgião do Hospital de Marinha, o Cirurgião de terceira classe, Capitão Tenente, Dr. Saturnino de Carvalho.

—Passou da Flotilha de Matto Grosso para a Escola de Aprendizes Marinheiros do mesmo Estado (em Cuyabá) o Cirurgião de quarta classe, 1.º Tenente, Dr. Manoel Joaquim dos Santos.

—Para fazer parte da Commissão, quetem de rever as tabellas de ração e fardamento de marinha, foram nomeados os Cirurgiões de segunda classe, Capitão de Fragata, Dr. Galdino Cicero de Magalhães e de terceira classe, Capitão-tenente, Dr. Saturnino de Carvalho.

—Foi dispensado do logar de medico da Escola Naval e nomeado para o de Director do Hospital de Marinha, o Cirurgião de primeira classe, Contra-Almirante graduado Dr. José Caetano da Costa.

—Foi mandado passar do cruzador *Tiradentes* para o torpedeiro *Tamoyo*, na Allemanha, o Cirurgião de quarta classe, 1.º Tenente, Dr. Arthur Moreira da Costa Lima Junior.

—Foi prorogada a licença para tratamento de saúde ao Cirurgião de quinta classe 2.º Tenente Dr. Carlos de Wan Raja Gabaglia.

Corrigenda

No artigo—*O Berne*—no numero de Maio da *Gazeta Medica*, pag. 514, linha 27, onde se lê—mas felizmente—leia-se—mas infelizmente.

